

ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ZAMP S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento com o disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou a convocação, nesta data, de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de julho de 2024, às 14:00 horas, em primeira convocação (“**AGE**”), para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de, no mínimo, R\$ 268.920.003,60, mediante a emissão, para subscrição privada, de 78.631.580 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e, no máximo, R\$ 450.000.002,16, mediante a emissão, para subscrição privada, de 131.578.948 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que conferirão os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação de R\$ 3,42, conforme disposto na Proposta da Administração para a AGE divulgada nesta data (“**Aumento de Capital**”).

A Companhia disponibilizou, nesta data, os documentos relacionados à convocação da AGE contendo todas as informações detalhadas sobre o Aumento de Capital, bem como sobre as regras e procedimentos para participação ou votação na AGE, por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo ações, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição.

Barueri, 5 de julho de 2024.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

ZAMP S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 13.574.594/0001-96

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

ZAMP S.A. ("**Company**"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and in Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market that the Board of Directors approved the call, on this date, of an Extraordinary General Meeting to be held on July 26, 2024, at 2:00 p.m., on first call ("**EGM**"), to resolve on the increase in the Company's share capital by a minimum amount of R\$ 268,920,003.60, through the issuance, for private subscription, of 78,631,580 common shares, registered, book-entry and with no par value, and by a maximum amount of R\$ 450,000,002.16, through the issuance, for private subscription, of 131,578,948 common shares, registered, book-entry and with no par value, which will grant the same rights attributed to the remaining common shares issued by the Company, at the issue price per share of R\$ 3.42, as set forth in the Management Proposal for the EGM disclosed on this date ("**Capital Increase**").

The Company disclosed, on this date, the documents related to the call for the EGM containing all detailed information on the Capital Increase, as well as on the rules and procedures for attendance or voting at the EGM, through the websites of the Company (<https://ri.zamp.com.br/>), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

This Material Fact shall not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute, an investment recommendation or an offer to sell, or a solicitation or an offer to buy any securities issued by the Company, including shares, in Brazil or in any jurisdiction.

Barueri, July 5th, 2024.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Chief Financial and Investor Relations Officer